



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Sexta-feira • 11 de Março de 2022 • Ano IV • Nº 1172

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- Decreto Nº 09, de 11 de março de 2022.
- Decreto Nº 10, de 11 de março de 2022.
- Decreto Nº 11, de 11 de março de 2022.
- Decreto Nº 12, de 11 de março de 2022.
- Decreto Nº 13, de 11 de março de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Heráclito Luiz Paixão Matos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Mortugaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0FFLOHOWIFUJWBHQPKSYA

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000  
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



### DECRETO Nº 09, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

“Exonera servidora de cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

**HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS**, Prefeito Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica exonerada a servidora abaixo relacionada, de exercer cargo em comissão na unidade de ensino da Rede Municipal de Ensino, conforme especificado:

#### I. ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

NOME	CARGO	CPF
Claudenice David Brito ferreira	Vice diretora	004.780.225-14

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mortugaba, 14 de fevereiro de 2022.

**Heráclito Luiz Paixão Matos**  
- Prefeito Municipal -

30.NOV

**MORTUGABA**

1961



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000  
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



**DECRETO Nº 10, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**“Exonera servidoras de cargos em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”.**

**HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS**, Prefeito Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam exoneradas as servidoras abaixo relacionadas, de exercerem cargos em comissão nas unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino, conforme especificado:

**I. ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>
Eglantina Rocha Carvalho Mendes	Vice diretora	657.443.575- 72

**II. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDILEUZA ROCHA CARVALHO**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>
Ediane Ribeiro Dantas Rocha	Vice diretora	020.372.925- 03

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mortugaba, 20 de fevereiro de 2022.

**Heráclito Luiz Paixão Matos**  
- Prefeito Municipal –



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000  
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



**DECRETO Nº 11, DE 11 DE MARÇO 2022.**

**“Nomeia servidora para cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”.**

**HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS**, Prefeito Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeada a servidora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão na unidade de ensino da Rede Municipal de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado:

**I. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDILEUZA ROCHA CARVALHO**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>
Verônica Pereira dos Santos	Vice diretora	044.334.845 - 63

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mortugaba, 01 de março de 2022.

**Heráclito Luiz Paixão Matos**  
- Prefeito Municipal -





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000  
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



**DECRETO Nº 12, DE 11 DE MARÇO 2022.**

**“Nomeia servidora para cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”.**

**HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS**, Prefeito Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeada a servidora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão na unidade de ensino da Rede Municipal de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado:

**I. ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>
Ediane Ribeiro Dantas Rocha	Vice diretora	020.372.925 - 03

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mortugaba, 21 de fevereiro de 2022.

**Heráclito Luiz Paixão Matos**  
- Prefeito Municipal -

30.NOV

**MORTUGABA**

1961



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000  
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



**DECRETO Nº 13, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**“Nomeia servidora para cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências”.**

**HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS**, Prefeito Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeada a servidora abaixo relacionada para exercer cargo em comissão na unidade de ensino da Rede Municipal de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado:

**I. COLÉGIO MUNICIPAL MINISTRO LUIZ VIANA FILHO**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CPF</b>
Maria José Monteiro de Souza	Vice diretora	286.647.795-20

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mortugaba, 15 de fevereiro de 2022.

**Heráclito Luiz Paixão Matos**  
- Prefeito Municipal -

30.NOV

**MORTUGABA**

1961